



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA SESAN/MDS Nº 131, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 11/2024 - Transferegov nº 967657/2024, celebrado com a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Carmem Priscila Bocchi Matrícula SIAPE 1283490	Patrícia Metzler Saraiva Matrícula SIAPE 1442809

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 60, de 26 de maio de 2026 (SEI 18726828).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL
Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 16/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19013705** e o código CRC **C155642F**.

Referência: Processo nº 71000.052271/2024-74

SEI nº 19013705